

#### **PROCESSO SELETIVO**

#### EDITAL Nº 0052/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO** para **TÉCNICO EM FARMÁCIA** para atuar no **HOSPITAL DAY**, unidade UNIFIP Patos, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

## 1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

# 1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- Ter curso Técnico em Farmácia;
- Ter disponibilidades para cumprir a carga horária de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);
- Ter experiência prática comprovada na área farmacêutica, preferencialmente em ambiente hospitalar, com no mínimo de 6 meses.
- Ter conhecimento e habilidade intermediária com tecnologia (Sistemas, drive, Pacote Office e arquivos);
- Demonstrar conhecimento em normas sanitárias e protocolos assistenciais aplicados à farmácia clínica e hospitalar.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Técnico.

### 2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0052 – TÉCNICO EM FARMÁCIA, no período de 04 de 13 de abril de 2025.

### 2.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- Currículo Lattes atualizado e legível, com documentos comprobatórios em anexo;
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

#### Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

# 3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:



O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

# 4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados

### 5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem:
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- 4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **A.** Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição ou não enviar os documentos comprobatórios dos requisitos;
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (<u>rh@fiponline.edu.br</u>) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- **C.** Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição:
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <a href="https://unifip.edu.br/inicio">https://unifip.edu.br/inicio</a>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 14 de abril de 2025.

Patos - PB, 10 de abril de 2025.

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



# **ANEXO I**

Nome:			
Endereço:			
E-mail:	Telefone:		
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição		Curso	Início/Término
Especialização			
Instituição		Curso	Início/Término
Mestrado			
Instituição		Curso	Início/Término
Doutorado			
Instituição		Curso	Início/Término
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término